



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 27/2021, de 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Indígena Bartolomeu Bueno e Renovação de Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos-EJA, 2º segmento.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 29/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 5 (cinco) anos, a Escola Estadual Indígena Bartolomeu Bueno, localizada no Município de Pacaraima.

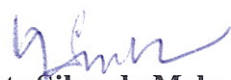
Art. 2º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º anos.

Art. 3º Renovar, pelo mesmo período, a autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º segmento.

Art. 4º Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição a partir de setembro de 2020.

Art. 5º A Escola Estadual Indígena Bartolomeu Bueno fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.


Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3979
EM 30/06/2021

HOMOLOGADO

07/06/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018